Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 233-2064

C-DEPJUR Nº 098/96

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-DEPJUR 059/95, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E TRANSPORTADORA JULIO SIMÕES, EM 02 DE JUNHO DE 1995.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua Acre, 21, centro, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MAURO OROFINO CAMPOS**, e a firma **TRANSPORTADORA JULIO SIMÕES**, com sede na Rua Almte. Joaquim Eugênio Lima, 598/122 - Bela Vista-SP, inscrita no CGC sob o nº 52.548.435/0001-79, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice-Diretor Sr. **FERNANDO ANTONIO SIMÕES**, CPF 088.366.618-90, segundo a documentação constante do Processo 21699/94-13, que constituiu parte integrante e complementar deste Instrumento, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato C-DEPJUR 059/95, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-PREÇO

Tendo em vista o estabelecido na "Cláusula Sexta-Reajustamento" do Contrato C-DEPJUR nº 059/95, o preço global mensal passa a ser de R$ 70.978,03 (setenta mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos), vigorando a partir de 02/06/96.

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20081
Tel.:(021) 296-5151 PABX - Telex (021) 22163 - Fax 233-2064

CLÁUSULA SEGUNDA-RATIFICAÇÃO

Com a alteração constante da cláusula anterior, ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-DEPJUR nº 059/95 e seus Aditivos C-DEPJUR 114/95 e 024/96.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1996

MAURO OROFINO CAMPOS
Diretor-Presidente
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

FERNANDO ANTONIO SIMÕES
Vice-Diretor
TRANSPORTADORA JULIO SIMÕES

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

Extrato Publicado no D. O. U, III Seção
Em, 21 / 08 / 96 ,Pág. 16.338